

## **Anexo D - Território de Intervenção**

O presente AAC tem aplicação no território de intervenção da entidade gestora, a saber:

**GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA RA:**

Concelho de Aveiro (freguesias de Aradas, Cacia, Esgueira, São Jacinto, UF de Eixo e Eirol, UF da Glória e Vera Cruz e UF de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz);

Concelho de Ílhavo (freguesias da Gafanha do Carmo, Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré e S. Salvador de Ílhavo);

Concelho da Murtosa (freguesias do Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira);

Concelho de Ovar (freguesias de Cortegaça, Esmoriz, Maceda, Válega e UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã);

Concelho de Vagos (freguesias de Calvão, Gafanha da Boa Hora, Ouca, Sosa, Santo André de Vagos, UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, UF de Ponte de Vagos e Santa Catarina e UF de Vagos e Santo António).